



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CONVOCATÓRIA

Sessão Pública dia 28/12/2006

(Sessão Ordinária – 8ª Sessão)

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim. Torna público que, no uso das competências previstas no n.º 1, alínea b) do art. 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o n.º 1 alínea b) o art.º 7.º do Regimento, convoco V. Ex.ª. na qualidade de membro efectivo do órgão que presido, para estar presente no **dia 28 de Dezembro de 2006** (quinta-feira) pelas **16,00 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. **Apreciação da informação escrita** do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado na alínea e) do n.º 1, com a previsão do n.º 9 do artigo 4.º nos termos do artigo 22.º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. **Designação de treze cidadãos** de reconhecida idoneidade para integração no Conselho Municipal de Segurança de Almeirim (alínea j) do art.º 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança)
3. **Análise e discussão da situação e do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)**, documento fundamental para a definição dos programas de acção a integrar no próximo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013) (alínea o) e q) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99 e respectivas alterações da Lei 5-A/ 2002 de 1 de Novembro)
4. **Análise discussão e aprovação das opções do Plano** (Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades mais relevantes da Gestão Autárquica) **e a proposta de Orçamento**, bem como as respectivas revisões (alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
5. **Deliberar sobre pedido de contratação de empréstimo de 211 504,00 euros** de acordo com a proposta de adjudicação ao Millenium BCP , de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 conjugado com o previsto no artigo 23.º Da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto,
6. **Deliberar sobre pedido de contratação de empréstimo de 151 823,00 euros** de acordo com a proposta de adjudicação ao BES , de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o previsto no artigo 23.º Da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.



7. **Apreciação e deliberação sobre a proposta de transferência de bens** para subscrição pelo Município de Almeirim de participação no capital social da EIM – Águas do Ribatejo no valor de 1 061 892,86 euros.

8. **Outros assuntos de interesse municipal** de acordo com as competências previstas na alínea q) e r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002

Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 18 de Dezembro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr.)

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA SUPRA

Avisam-se os interessados que de acordo com o estipulado no nº 6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, no início da sessão, a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

NOTA: A partir das 20,30 horas irá ter lugar o habitual JANTAR DE FIM DE ANO